



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 11/02/25

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto da Vereadora Neucilene Cogo Viana que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 48/2024, Processo 119/2024, revoga parágrafo 2º do Artigo 5º e acrescenta dispositivos a Lei 4.323, de 06 de novembro de 2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiações inutilizadas ou em desuso em vias públicas do Município de Castelo de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 49/2024, Processo 120/2024, modifica dispositivos da Lei nº 2357/2005 – Código Tributário Municipal e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com dois votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim e Marco Antônio Sandre Correia. Projeto de Lei 50/2024, Processo 121/2024, acrescenta dispositivos a Lei nº 2357/2005 – Código Tributário Municipal e dá outras providências. Em segunda discussão e votação. Aprovado com dois votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim e Marco Antônio Sandre Correia. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Mateus Fim Págio para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –